



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 1075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto nº 012/2022** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 01/02/2022 a 01/02/2024.
- **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico RP Nº 013/2022** - Empresa Comercial S. Almeida Eireli.
- **Aviso de Homologação de Licitação Pregão Eletrônico R.P Nº 013/2022** - Empresa Comercial S. Almeida Eireli.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO n° 012, 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 01/02/2022 à 01/02/2024

Names para composição do conselho:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edcarla Conceição Passos – Titular

Adriana Lima Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lindinalva de Oliveira Santos – Titular

Cleonice Jorge – Suplente

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Jamile Teixeira Barbosa da Silva – Titular

Cristiane Siney Lapa Santos Trindade

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Solyane Silveira Lima – Titular

Luis Flavio Reis Godinho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Cristina Leite Melo – Titular

Edelzuita Barbosa dos Santos Lira – Suplente





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lucas Mascarenhas – Titular

Geise Ribeiro – Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Luciene de Almeida Souza – Titular

Maria Betânia de Jesus almeida Trindade – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES LIGADAS DIRETAMENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


José Roque Soares marinho – Titular

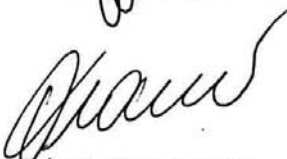
Sergio Rocha dos Santos - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 08 de março de 2022.


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira


Carlos Roberto Gomes Franco
Secretário Municipal de Educação



Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2022

O Município de Cachoeira - BA através da Pregoeira Municipal, nomeada pelo Decreto nº 136/2021, torna público RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2022, cujo o objeto é **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**, tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagrou-se vencedora do Lote 01, a empresa **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI.**, inscrita no CNPJ Nº 07.484.142/0001-10, com valor total de R\$ 194.999,84 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)., validade 12 (doze) meses, conforme Ata de Registro dos atos, anexa aos autos do processo. Cachoeira - BA, 29 de março de 2022. Débora de Souza Duarte – Pregoeira Oficial.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO R.P Nº 013/2022

A Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pela Pregoeira e equipe de apoio, para à empresa **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 07.484.142/0001-10**, com valor total de R\$ 194.999,84 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)., Processo Administrativo nº 047/2022. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**, tipo menor preço por lote. Dotações: conforme Orçamento Municipal e artigo 9º, § 4º do Decreto Municipal Nº 069/2018. Cachoeira - Bahia, 29 de março de 2022. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.

